

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1452/2025

Sumário: Revendo a aposentação de Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro, ex-Inspetor Superior Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro, ex-Inspetor Superior Nível III, Ref.º IV, Esc.402 do quadro de pessoal do(a) Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 288 792,00 (três milhões duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 267 425,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 815,00 CVE e as restantes de 2 815,00 CVE.

É revisto o despacho nº 467/DNAP/2024 de 03 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 188 de 15 de outubro de 2024

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.